



A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em... 03.03.26  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 201 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente a **Senhora Rosana Gomes, Prefeita Municipal de Senador Guiomard**, e à **Senhora Maria Elisângela Martins da Silva, Secretária Municipal de Educação de Senador Guiomard**, solicitando providências para a reforma da **Escola Municipal Luiz Queiroz Nogueira**, localizada na BR-364, Km 75, Ramal Progresso, Km 23, zona rural do município, bem como a perfuração de um poço ou solução definitiva para o abastecimento de água na unidade.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

19 de janeiro de 2026

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a atenção da gestão municipal quanto à situação de abandono estrutural da Escola Municipal Luiz Queiroz Nogueira, situada na BR-364, Km 75, Ramal Progresso, Km 23, no município de Senador Guiomard.

Segundo relatos dos moradores e estudantes, a escola encontra-se sem acesso a água potável, não havendo poço ou sistema de abastecimento, obrigando alunos e funcionários a levarem água de casa para suprir suas necessidades diárias. Essa situação é insustentável e compromete gravemente o funcionamento da unidade de ensino, colocando em risco a saúde e o bem-estar de todos.

Além disso, a escola está em condições precárias, carecendo de uma ampla reforma estrutural. Faltam bebedouros, mobiliário escolar adequado, manutenção nos banheiros e nas salas de aula, bem como equipamentos pedagógicos essenciais ao processo de ensino-aprendizagem.

Diante do clamor dos moradores e estudantes, solicitamos com urgência as seguintes providências:

I - Perfuração de poço artesiano ou instalação de sistema de abastecimento de água potável para a escola;

II - Reforma completa da estrutura física da unidade escolar, incluindo telhado, piso, pintura, banheiros, salas de aula e instalações elétricas e hidráulicas;

III - Instalação de bebedouro funcional;

IV - Fornecimento de móveis escolares em bom estado, como carteiras, cadeiras, quadros, armários e mesas para professores;



V - Realização de um diagnóstico técnico das demandas da escola, com o objetivo de viabilizar soluções duradouras que garantam o pleno funcionamento da instituição.

A situação atual compromete diretamente o direito à educação de crianças da zona rural, além de refletir o descaso com a valorização da escola pública em comunidades mais distantes da sede urbana.

Reiteramos a confiança na sensibilidade da Prefeita Municipal e da Secretária de Educação diante desta demanda urgente, e solicitamos que medidas concretas sejam tomadas com a maior brevidade possível para garantir dignidade e estrutura adequada aos alunos e profissionais da educação rural.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

19 de janeiro de 2026



**Adailton Cruz**

Deputado Estadual – PSB